



EBSEH
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

Maternidade Climério de Oliveira
Universidade Federal da Bahia

Boletim de Serviço
Nº 427, 20 de março de 2023

**Unidade de Apoio
Corporativo**



MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

Rua do Limoeiro, Nº 137, Nazaré

CEP: 40055-150 | Salvador-BA |

Telefone: (71) 3283-9210 | Site: www.mco.ufba.br

CAMILO SOBREIRA DE SANTANA

Ministro de Estado da Educação

PAULO CÉSAR MIGUEZ DE OLIVEIRA

Reitor

ADEMAR ARTHUR CHIRO DOS REIS

Presidente

SINAIDE SANTOS CERQUEIRA COELHO

Superintendente

CARLOS AUGUSTO SANTOS DE MENEZES

Gerente de Ensino e Pesquisa

ROBERTA KARINA DA SILVA VIEIRA

Gerente de Atenção à Saúde

LINDINALVA ALVES DA SILVA

Gerente Administrativa



SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA	4
NÚCLEO	4
PORTARIA nº 136, de 16 de março de 2023	4
EQUIPE DE PLANEJAMENTO	5
PORTARIA nº 139, de 17 de março de 2023	5
PORTARIA nº 141, de 20 de março de 2023	6
PORTARIA nº 142, de 20 de março de 2023	7
PORTARIA nº 143, de 20 de março de 2023	8
FISCAL E GESTOR DE CONTRATO	9
PORTARIA nº 140, de 20 de março de 2023	9
SUBSTITUIÇÃO	10
PORTARIA nº 144, de 20 de março de 2023	10
PORTARIA nº 145, de 20 de março de 2023	11
PORTARIA nº 146, de 20 de março de 2023	11
PORTARIA nº 147, de 20 de março de 2023	11
PORTARIA nº 148, de 20 de março de 2023	12
PROCESSO ADMINISTRATIVO SANCIONADOR – PAS.....	12
PORTARIA nº 149, de 20 de março de 2023	12
PORTARIA nº 150, de 20 de março de 2023	13
DECISÃO DE AFASTAMENTO PREVENTIVO – PAS.....	13



SUPERINTENDÊNCIA

NÚCLEO

PORTARIA nº 136, de 16 de março de 2023

A SUPERINTENDENTE DA MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA (MCO-UFBA), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), nomeada através da Portaria-SEI nº 217 de 09 de maio de 2018 publicada no D.O.U nº 89 do dia 10 de maio de 2018, no uso das competências e atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da Ebserh, publicada no D.O.U de 10 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Criar o Núcleo de Educação Permanente em Saúde (NEPS) da Maternidade Climério de Oliveira, a ser composto pelos seguintes membros:

1. Representantes da área médica:
 - a) Dayanne Costa Fonseca, cargo Médico - Pediatria, matrícula 2275228;
 - b) Ádyla Keila Lopes Silva Oliveira, cargo Médico - Ginecologia e Obstetrícia, matrícula 2349178;
2. Representantes da área de enfermagem:
 - a) Maria Ana Bitencourt Boente Calabrich, cargo Enfermeiro, matrícula 2175826;
 - b) Sara Peixoto de Almeida, cargo Enfermeiro - Saúde da Mulher, matrícula 1004236;
 - c) Thiallan Nery Faustino, cargo Enfermeiro, matrícula 2233391;
3. Representantes da área multiprofissional:
 - a) Leila Ambros Costa, cargo Psicólogo - Área Hospitalar, matrícula 2232789;
 - b) Manuela Bulhosa Silva, cargo Fisioterapeuta - Terapia Intensiva Neonatal, matrícula 2175817;
4. Representantes da área administrativa:
 - a) Daniele da Cruz Ribeiro Ferreira, cargo Técnico em Contabilidade, matrícula 2249495;
 - b) José Eduardo Guimarães Siqueira Mattos, cargo Analista Administrativo – Administração, matrícula 2249599;
5. Representantes da área de ensino e pesquisa:
 - a) Josaildes Antunes Ribeiro, cargo Terapeuta Ocupacional, matrícula 1762373;
 - b) Sabrina Oliveira de Carvalho, cargo Médico - Ginecologia e Obstetrícia, matrícula 1583850;
6. Representantes da área de gestão de pessoas:
 - a) Adeildo dos Santos Barreto Júnior, cargo Psicólogo – Psicologia Organizacional e do Trabalho, matrícula 2349198 e
 - b) Fernanda Santos da Costa Soreano, cargo Assistente Administrativo, matrícula 2175766.



Art. 2º Designar Adeildo dos Santos Barreto Júnior como coordenador do NEPS e Josaildes Antunes Ribeiro como coordenadora substituta em suas ausências e impedimentos.

Art. 3º Compete ao Núcleo:

- I. Analisar as necessidades de formação e qualificação profissional recebidas pela área de gestão de pessoas, considerando as demandas prioritárias;
- II. Apoiar os gestores e as equipes de trabalho na discussão sobre Educação Permanente em Saúde e no planejamento, desenvolvimento e implementação de ações;
- III. Auxiliar na elaboração de propostas para programas e projetos de educação permanente nas diferentes áreas da Maternidade;
- IV. Promover, em equipe multiprofissional, ações de educação permanente;
- V. Acompanhar e registrar as ações de Educação Permanente em Saúde implementadas na Maternidade;
- VI. Mapear as necessidades anuais de capacitação das áreas assistencial, administrativa e de ensino e pesquisa;
- VII. Fornecer subsídios à área de gestão de pessoas para a elaboração do Plano de Desenvolvimento de Competências da MCO-UFBA.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SINAIDE SANTOS CERQUEIRA COELHO

Referência: Processo nº 23535.013184/2022-59 SEI nº 28441564

EQUIPE DE PLANEJAMENTO

PORTARIA nº 139, de 17 de março de 2023

A SUPERINTENDENTE DA MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA (MCO-UFBA), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), nomeada através da Portaria-SEI nº 217, de 09 de maio de 2018, publicada no D.O.U nº 89, de 10 de maio de 2018, no uso das competências e atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da Ebserh, publicada no D.O.U de 10 de janeiro de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º Constituir a Equipe de planejamento para Aquisição MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES COM COMODATO DE EQUIPAMENTO (EQUIPOS PARA BOMBA, BOLSA COLETORA, MANTA TÉRMICA E TIRA DE GLICEMIA), para atender as necessidades da Maternidade Climério de Oliveira, em cumprimento ao disposto no art. 21, inciso III, da Instrução Normativa SG/MPDG nº 05/2017, de 26 de maio de 2017, e conforme preconiza o art. 40, alínea “d” do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh.

Art. 2º A equipe será composta por esta Portaria e será integrada pelos seguintes colaboradores:



1. Paula Verônica Souza Borges– Enfermeira - SIAPE: 221****- Coordenador;
2. Ilan Santana dos Santos– Assistente Administrativo– SIAPE: 139**** - Membro.

Art. 3º Atribuições da Equipe de Planejamento da Contratação:

- I. Realização de estudo preliminares;
- II. Realização de gerenciamento de risco;
- III. Acompanhamento das fases da contratação, atuando na pronta reposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e impugnações;
- IV. Análises técnicas, no caso de contratação que envolva amostras, provas de conceito ou complexidades técnicas nas exigências de habilitação;
- V. Condução de estudos de mercado para formalizar pesquisa de preços;
- VI. Outras atividades necessárias à completa execução das etapas de planejamento da contratação.

Art. 4º Estima-se o prazo de 30 (trinta) dias, para conclusão da etapa de planejamento da contratação e apresentação dos documentos instrutórios à Gerencia Administrativa, a partir da data da publicação da portaria. Parágrafo Único. Caso seja necessário prazo diverso do inicialmente previsto, a Coordenação da EPC deverá encaminhar expediente à GA contendo cronograma para realização das atividades, a fim de dar previsibilidade necessária à organização da agenda de licitações e contratações da Ebserh.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e tem vigência até celebração do contrato.

SINAIDE SANTOS CERQUEIRA COELHO

Referência: Processo nº 23535.002803/2023-61 SEI nº 28488661

PORTARIA nº 141, de 20 de março de 2023

A SUPERINTENDENTE DA MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA (MCO-UFBA), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), nomeada através da Portaria-SEI nº 217, de 09 de maio de 2018, publicada no D.O.U nº 89, de 10 de maio de 2018, no uso das competências e atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da Ebserh, publicada no D.O.U de 10 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Equipe de planejamento para Aquisição de travesseiro hospitalar, capa protetora para travesseiro, zíper e cursor de zíper, para atender as necessidades da Maternidade Climério de Oliveira, em cumprimento ao disposto no art. 21, inciso III, da Instrução Normativa SG/MPDG nº 05/2017, de 26 de maio de 2017, e conforme preconiza o art. 40, alínea “d” do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh.

Art. 2º A equipe será composta por esta Portaria e será integrada pelos seguintes colaboradores:

1. Adje Silva Santos – Enfermeira - SIAPE: 221****- Coordenador;
2. Carla Aline Pereira Francisco – Assistente administrativo – SIAPE: 223**** - Membro.



Art. 3º Atribuições da Equipe de Planejamento da Contratação:

- I. Realização de estudo preliminares;
- II. Realização de gerenciamento de risco;
- III. Acompanhamento das fases da contratação, atuando na pronta reposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e impugnações;
- IV. Análises técnicas, no caso de contratação que envolva amostras, provas de conceito ou complexidades técnicas nas exigências de habilitação;
- V. Condução de estudos de mercado para formalizar pesquisa de preços;
- VI. Outras atividades necessárias à completa execução das etapas de planejamento da contratação.

Art. 4º Estima-se o prazo de 30 (trinta) dias, para conclusão da etapa de planejamento da contratação e apresentação dos documentos instrutórios à Gerencia Administrativa, a partir da data da publicação da portaria.

Parágrafo Único. Caso seja necessário prazo diverso do inicialmente previsto, a Coordenação da EPC deverá encaminhar expediente à GA contendo cronograma para realização das atividades, a fim de dar previsibilidade necessária à organização da agenda de licitações e contratações da Ebserh.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e tem vigência até celebração do contrato.

SINAIDE SANTOS CERQUEIRA COELHO

Referência: Processo nº 23535.002236/2023-42 SEI nº 28504939

PORTARIA nº 142, de 20 de março de 2023

A SUPERINTENDENTE DA MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA (MCO-UFBA), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), nomeada através da Portaria-SEI nº 217, de 09 de maio de 2018, publicada no D.O.U nº 89, de 10 de maio de 2018, no uso das competências e atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da Ebserh, publicada no D.O.U de 10 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Equipe de planejamento para Aquisição de medicamentos selecionados desertos e fracassados (PE 47/2022, 48/2022, 03/2023 e 04/2023), para atender as necessidades da Maternidade Climério de Oliveira, em cumprimento ao disposto no art. 21, inciso III, da Instrução Normativa SG/MPDG nº 05/2017, de 26 de maio de 2017, e conforme preconiza o art. 40, alínea “d” do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh.

Art. 2º A equipe será composta por esta Portaria e será integrada pelos seguintes colaboradores:

1. Adriana Vieira da Costa Zulauf – Farmacêutica - SIAPE: 221****- Coordenador;
2. Alysson Luiz Mendes da Silva – Farmacêutico – SIAPE: 221**** - Membro;
3. Jucilene Silva Santos – Assistente administrativo – SIAPE: 223**** - Membro;



4. Caren Adachi Mascarenhas – Farmacêutica – SIAPE: 332****- Membro.

Art. 3º Atribuições da Equipe de Planejamento da Contratação:

- I. Realização de estudo preliminares;
- II. Realização de gerenciamento de risco;
- III. Acompanhamento das fases da contratação, atuando na pronta reposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e impugnações;
- IV. Análises técnicas, no caso de contratação que envolva amostras, provas de conceito ou complexidades técnicas nas exigências de habilitação;
- V. Condução de estudos de mercado para formalizar pesquisa de preços;
- VI. Outras atividades necessárias à completa execução das etapas de planejamento da contratação.

Art. 4º Estima-se o prazo de 30 (trinta) dias, para conclusão da etapa de planejamento da contratação e apresentação dos documentos instrutórios à Gerencia Administrativa, a partir da data da publicação da portaria.

Parágrafo Único. Caso seja necessário prazo diverso do inicialmente previsto, a Coordenação da EPC deverá encaminhar expediente à GA contendo cronograma para realização das atividades, a fim de dar previsibilidade necessária à organização da agenda de licitações e contratações da Ebserh.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e tem vigência até celebração do contrato.

SINAIDE SANTOS CERQUEIRA COELHO

Referência: Processo nº 23535.001964/2023-37 SEI nº 28506201

PORTARIA nº 143, de 20 de março de 2023

A SUPERINTENDENTE DA MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA (MCO-UFBA), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), nomeada através da Portaria-SEI nº 217, de 09 de maio de 2018, publicada no D.O.U nº 89, de 10 de maio de 2018, no uso das competências e atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da Ebserh, publicada no D.O.U de 10 de janeiro de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º Constituir a Equipe de planejamento para Aquisição de medicamentos manipulados, para atender as necessidades da Maternidade Climério de Oliveira, em cumprimento ao disposto no art. 21, inciso III, da Instrução Normativa SG/MPDG nº 05/2017, de 26 de maio de 2017, e conforme preconiza o art. 40, alínea “d” do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh.

Art. 2º A equipe será composta por esta Portaria e será integrada pelos seguintes colaboradores:

1. Adriana Vieira da Costa Zulauf – Farmacêutica - SIAPE: 221****- Coordenador;
2. Alysson Luiz Mendes da Silva – Farmacêutico – SIAPE: 221**** - Membro;
3. Jucilene Silva Santos – Assistente administrativo – SIAPE: 223**** - Membro;
4. Caren Adachi Mascarenhas – Farmacêutica – SIAPE: 332****- Membro.

Art. 3º Atribuições da Equipe de Planejamento da Contratação:



- I. Realização de estudo preliminares;
- II. Realização de gerenciamento de risco;
- III. Acompanhamento das fases da contratação, atuando na pronta reposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e impugnações;
- IV. Análises técnicas, no caso de contratação que envolva amostras, provas de conceito ou complexidades técnicas nas exigências de habilitação;
- V. Condução de estudos de mercado para formalizar pesquisa de preços;
- VI. Outras atividades necessárias à completa execução das etapas de planejamento da contratação.

Art. 4º Estima-se o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, para conclusão da etapa de planejamento da contratação e apresentação dos documentos instrutórios à Gerencia Administrativa, a partir da data da publicação da portaria.

Parágrafo Único. Caso seja necessário prazo diverso do inicialmente previsto, a Coordenação da EPC deverá encaminhar expediente à GA contendo cronograma para realização das atividades, a fim de dar previsibilidade necessária à organização da agenda de licitações e contratações da Ebserh.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e tem vigência até celebração do contrato.

SINAIDE SANTOS CERQUEIRA COELHO

Referência: Processo nº 23535.003007/2023-45SEI nº 28507510

FISCAL E GESTOR DE CONTRATO

PORTARIA nº 140, de 20 de março de 2023

A SUPERINTENDENTE DA MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA (MCO-UFBA), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), nomeada através da Portaria-SEI nº 217 de 09 de maio de 2018 publicada no D.O.U nº 89, de 10 de maio de 2018, no uso das competências e atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da Ebserh, publicada no D.O.U de 10 de janeiro de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar portaria nº 407, de 14 de outubro de 2022, que designa Fiscais Técnicos e Gestor para acompanhamento das Atas de Registro de Preços, decorrente do Pregão eletrônico para registro de preços nº 31/2022. O objeto da aquisição de equipamentos médico hospitalares com o objetivo de atender as necessidades da Maternidade Climério de Oliveira., firmado entre a EMPRESA BRASILEIRA DE SERVICOS HOSPITALARES – EBSEH- FILIAL MCO, CNPJ nº 15.126.437/0028-63, e fornecedor abaixo:

Atas	Fornecedor	CNPJ
ATA DE REGISTRO DE	HEALTH SOLUTIONS COMERCIO E SERVICOS	27.476.124/0001-



PREÇOS Nº 69/2022	EIRELI-	02
-------------------	---------	----

1. **Destituir** Mili Freire Almeida Nascimento, SIAPE 167****, médica, fiscal titular;
2. **Destituir** Patrícia Mesquita Sobral Bulhões, SIAPE 224****, médica, fiscal substituta;
3. **Designar** Rebeca Maria Bastos E Santos, SIAPE 227****, médica, fiscal titular;
4. **Designar** Deliane Souza Santos, SIAPE 227****, Enfermeira, fiscal substituta.

Art. 2º São atribuições do Fiscal Técnico, conforme art.14º da Normativa para Fiscais e Gestores de Contratos administrativos da Maternidade Climério de Oliveira, Portaria 362, 06 de novembro de 2020.

- I. Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato, bem como comunicar à autoridade competente eventuais irregularidades constatadas;
- II. Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações assumidas e pela qualidade dos produtos e serviços contratados;
- III. Verificar se a entrega de materiais e a execução dos serviços, seus preços e quantitativos, estão sendo cumpridos conforme o contrato e instrumento convocatório;
- IV. Indicar eventuais glosas das faturas.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SINAIDE SANTOS CERQUEIRA COELHO

Referência: Processo nº 23535.011333/2022-45 SEI nº 28502702

SUBSTITUIÇÃO

PORTARIA nº 144, de 20 de março de 2023

A SUPERINTENDENTE DA MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA (MCO-UFBA), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), nomeada através da Portaria-SEI nº 217, de 09 de maio de 2018 publicada no D.O.U nº 89, de 10 de maio de 2018, no uso das competências e atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da Ebserh, publicada no D.O.U de 10 de janeiro de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar THIALLAN NERY FAUSTINO, matrícula SIAPE nº 223****, substituta do cargo de Chefe da Divisão de Enfermagem da Maternidade Climério de Oliveira, filial da Ebserh, nas ausências e impedimentos do titular.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

SINAIDE SANTOS CERQUEIRA COELHO

Referência: Processo nº 23535.005724/2022-21 SEI nº 28511249



PORTARIA nº 145, de 20 de março de 2023

A SUPERINTENDENTE DA MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA (MCO-UFBA), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), nomeada através da Portaria-SEI nº 217, de 09 de maio de 2018 publicada no D.O.U nº 89, de 10 de maio de 2018, no uso das competências e atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da Ebserh, publicada no D.O.U de 10 de janeiro de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar JANAINA SILVA DE OLIVEIRA RIBEIRO, matrícula Siape nº 155****, substituta do cargo de Chefe da Unidade de Emergência Obstétrica da Maternidade Climério de Oliveira, filial da Ebserh, nas ausências e impedimentos do titular.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

SINAIDE SANTOS CERQUEIRA COELHO

Referência: Processo nº 23535.005724/2022-21 SEI nº 28511782

PORTARIA nº 146, de 20 de março de 2023

A SUPERINTENDENTE DA MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA (MCO-UFBA), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), nomeada através da Portaria-SEI nº 217, de 09 de maio de 2018 publicada no D.O.U nº 89, de 10 de maio de 2018, no uso das competências e atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da Ebserh, publicada no D.O.U de 10 de janeiro de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar FERNANDA GHESSA OLIVEIRA SANTANNA MORAIS CARVALHO BEIRO, matrícula Siape nº 120****, substituta do cargo de Chefe da Unidade de Atenção à Saúde da Mulher da Maternidade Climério de Oliveira, filial da Ebserh, nas ausências e impedimentos do titular.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

SINAIDE SANTOS CERQUEIRA COELHO

Referência: Processo nº 23535.005724/2022-21 SEI nº 28512329

PORTARIA nº 147, de 20 de março de 2023

A SUPERINTENDENTE DA MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA (MCO-UFBA), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), nomeada através da Portaria-SEI nº 217, de 09 de maio de 2018 publicada no D.O.U nº 89, de 10 de maio de



2018, no uso das competências e atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da Ebserh, publicada no D.O.U de 10 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Designar LARISSA DA TRINDADE QUINTELA SANTOS, matrícula Siape nº 225****, substituta do cargo de Chefe da Divisão Médica da Maternidade Climério de Oliveira, filial da Ebserh, nas ausências e impedimentos do titular.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

SINAIDE SANTOS CERQUEIRA COELHO

Referência: Processo nº 23535.005724/2022-21 SEI nº 28512893

PORTARIA nº 148, de 20 de março de 2023

A SUPERINTENDENTE DA MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA (MCO-UFBA), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), nomeada através da Portaria-SEI nº 217, de 09 de maio de 2018 publicada no D.O.U nº 89, de 10 de maio de 2018, no uso das competências e atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da Ebserh, publicada no D.O.U de 10 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Designar CARINE DE SOUZA JATOBA, matrícula Siape nº 222****, substituta do cargo de Chefe da Unidade Materno Infantil da Maternidade Climério de Oliveira, filial da Ebserh, nas ausências e impedimentos do titular.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

SINAIDE SANTOS CERQUEIRA COELHO

Referência: Processo nº 23535.005724/2022-21 SEI nº 28513731

PROCESSO ADMINISTRATIVO SANCIONADOR – PAS

PORTARIA nº 149, de 20 de março de 2023

A SUPERINTENDENTE DA MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA (MCO-UFBA), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), nomeada através da Portaria-SEI nº 217, de 09 de maio de 2018 publicada no D.O.U nº 89, de 10 de maio de 2018, no uso das competências e atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da Ebserh, publicada no D.O.U de 10 de janeiro de 2019,



RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir os trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Sancionador, designada pela Portaria-SEI nº 331, de 23 de agosto de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 380, de 24 de agosto de 2022, alterada pela Portaria - SEI nº 129, de 08 de março de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 426, de 16 de março de 2023, referente ao Processo nº 23535.007642/2022-11, ante as razões apresentadas na Solicitação - SEI 3 (28346686).

Art. 2º Estabelecer o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para a conclusão dos trabalhos da comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SINAIDE SANTOS CERQUEIRA COELHO

Referência: Processo nº 23535.007642/2022-11 SEI nº 28516537

PORTARIA nº 150, de 20 de março de 2023

A SUPERINTENDENTE DA MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA (MCO-UFBA), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), nomeada através da Portaria-SEI nº 217, de 09 de maio de 2018 publicada no D.O.U nº 89, de 10 de maio de 2018, no uso das competências e atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da Ebserh, publicada no D.O.U de 10 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir os trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Sancionador, designada pela Portaria-SEI nº 009, de 04 de janeiro de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 409, de 06 de janeiro de 2023, referente ao Processo nº 3535.007888/2022-92, ante as razões apresentadas no Despacho - SEI UCOLI/SEAD/DASGP/GA/MCO-UFBA (28074438).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor 21 de março de 2023.

SINAIDE SANTOS CERQUEIRA COELHO

Referência: Processo nº 23535.007888/2022-92 SEI nº 28526674

DECISÃO DE AFASTAMENTO PREVENTIVO – PAS

A SUPERINTENDENTE DA MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA (MCO-UFBA), no uso da competência que lhe confere o art. 17 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,

RESOLVE:



Art. 1º Prorrogar o afastamento preventivo, sem prejuízo de sua remuneração, pelo prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, do(a) empregado(a) público(a), a fim de evitar influência na apuração relativa ao Processo Administrativo Sancionador instaurado por meio da Portaria-SEI nº 331, de 23 de agosto de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 380, 24 de agosto de 2022, alterada pela Portaria - SEI nº 129, de 08 de março de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 426, de 16 de março de 2023, referente ao Processo nº 23535.007642/2022-11.

Art. 2º Fica proibido o acesso da mencionada empregada pública às dependências internas deste Órgão, bem como o acesso a sistemas eletrônicos internos, posse de equipamentos e de documentos durante a vigência desta decisão.

Art. 3º Durante a vigência do afastamento, todos os prazos da Norma Operacional de Controle Disciplinar deverão ser contados pela metade.

Art. 4º Encaminhe-se cópia desta decisão à Diretoria de Gestão de Pessoas/Setor de Gestão de Pessoas e ao Presidente da Comissão de Processo Administrativo Sancionador para as devidas providências.

Salvador, 20/03/2023

SINAIDE SANTOS CERQUEIRA COELHO

SUPERINTENDENTE